



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL

Layane Maria Gomes de Lima
Rogéria Mendes do Nascimento
Marília Regina Costa Castro Lyra
Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues
Marcos Moraes Valença
Anália Keila Rodrigues Ribeiro

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO CAMPUS RECIFE

Recife – PE
2026

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Plano de gerenciamento de resíduos sólidos orgânicos do Instituto Federal de Pernambuco [livro eletrônico] : Campus Recife / Layane Maria Gomes de Lima...[et al.]. -- Recife, PE : Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Outros autores: Rogéria Mendes do Nascimento, Marília Regina Costa Castro Lyra, Sofia Suely Ferreira Brandão Rodrigues, Marcos Moraes Valença, Anália Keila Rodrigues Ribeiro.

Bibliografia.
ISBN 978-65-02-01910-8

1. Educação ambiental 2. Meio ambiente - Conservação e Proteção 3. Resíduos orgânicos 4. Resíduos sólidos - Aspectos ambientais 5. Sustentabilidade I. Lima, Layane Maria Gomes de. II. Nascimento, Rogéria Mendes do. III. Lyra, Marília Regina Costa Castro. IV. Rodrigues, Sofia Suely Ferreira Brandão. V. Valença, Marcos Moraes. VI. Ribeiro, Anália Keila Rodrigues.

26-348163.0

CDD-363.728

Índices para catálogo sistemático:

1. Resíduos sólidos : Problemas ambientais :
Problemas sociais 363.728

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVOS	5
2.1	Objetivo Geral	5
2.2	Objetivos Específicos.....	5
3	PROCESSO DE ELABORAÇÃO	5
4	CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE GERADORA	6
5	CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	7
5.1	Classificação dos Resíduos da Copa 2	8
6	DIAGNÓSTICO GRAVIMÉTRICO	8
7	SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO.....	9
7.1	Segregação na Fonte	10
7.2	Identificação das Lixeiras	10
7.3	Acondicionamento	10
7.4	Armazenamento Temporário.....	10
8	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL	11
9	PROGRAMAS AMBIENTAIS PROPOSTOS.....	11
9.1	Programa de Educação Ambiental	11
9.2	Programa de Compostagem.....	12
9.3	Programa Lanche Sustentável	12
10	INDICADORES E METAS	12
10.1	Geração de Resíduos Orgânicos	12
10.2	Segregação na Fonte	12
10.3	Acondicionamento e Armazenamento	12
10.4	Destinação Final Ambientalmente Adequada	13
10.5	Educação e Sensibilização Ambiental	13
10.6	Participação da Comunidade Escolar.....	13
10.7	Monitoramento e Avaliação.....	13
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
12	REFERÊNCIAS.....	15

1 APRESENTAÇÃO

A geração crescente de resíduos sólidos nos centros urbanos, incluindo instituições públicas de ensino, representa um desafio socioambiental de grande relevância. A ausência de práticas adequadas de separação, acondicionamento, reaproveitamento e destinação ambientalmente correta dos resíduos orgânicos contribui para o desperdício de recursos, a emissão de gases de efeito estufa e a sobrecarga dos sistemas de limpeza urbana. Nesse contexto, torna-se essencial implementar planos específicos e eficazes de gerenciamento, especialmente em ambientes educacionais, que também funcionam como espaços formadores de consciência ambiental.

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) tem como objetivo estabelecer diretrizes e estratégias para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos alimentares gerados na Copa 2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Recife. Este documento foi elaborado com base na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e segue modelos de referência nacionais no campo da gestão sustentável de resíduos. O PGRS da Copa 2 foi estruturado a partir de um diagnóstico da geração de resíduos orgânicos alimentares, com base em dados de gravimetria coletados durante uma semana, no período de 17 a 24 de março, abrangendo os turnos da manhã, tarde e noite. A partir desse levantamento, o plano propõe ações que vão desde a segregação na fonte até a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Entre as estratégias adotadas, destacam-se a capacitação da equipe responsável, a adoção de práticas de compostagem e o incentivo à circularidade dos resíduos que, neste caso, inclui também a possibilidade de destinação a empresas parceiras que utilizem os resíduos como insumos em seus processos, reinserindo-os no ciclo produtivo.

Dessa forma, o plano busca não apenas mitigar impactos ambientais, mas também fortalecer a sustentabilidade institucional e reafirmar o compromisso do IFPE Campus Recife com a gestão responsável dos resíduos e com os princípios da educação ambiental transformadora.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos orgânicos alimentares gerados na Copa 2 do IFPE Campus Recife, com foco na minimização de impactos ambientais, no reaproveitamento dos resíduos como recurso, e na promoção da sustentabilidade institucional e da educação ambiental.

2.2 Objetivos Específicos

- Diagnosticar a geração de resíduos orgânicos alimentares da Copa 2 por meio de levantamento gravimétrico;
- Propor estratégias de segregação na fonte, acondicionamento, armazenamento e coleta adequada dos resíduos orgânicos;
- Viabilizar a destinação final ambientalmente correta dos resíduos orgânicos, priorizando práticas de reaproveitamento como compostagem in loco e parcerias com empresas que utilizem esse material como insumo em processos produtivos;
- Capacitar os agentes envolvidos na gestão dos resíduos, incluindo equipe terceirizada, servidores e estudantes para a adoção de práticas sustentáveis e condizentes com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Fortalecer a cultura institucional de responsabilidade socioambiental por meio de ações educativas e práticas integradas de gestão ambiental;
- Garantir a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.305/2010 (PNRS) e a Lei Municipal nº 19.026/2022 (Código de Limpeza Urbana do Recife).

3 PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Copa 2 do Instituto Federal de Pernambuco – Campus Recife seguiu uma metodologia participativa, fundamentada em evidências técnicas, diagnóstico in loco e no cumprimento da legislação ambiental vigente.

A primeira etapa do processo consistiu na **realização de um levantamento gravimétrico** dos resíduos orgânicos alimentares gerados na copa. Esse levantamento ocorreu ao longo de uma semana, entre os dias 17 e 24 de março, abrangendo os três turnos

de funcionamento (manhã, tarde e noite). Os resíduos foram coletados, classificados e pesados diariamente, permitindo identificar a **quantidade média gerada**.

Com os dados gravimétricos em mãos, foi realizada a **sistematização e análise dos resultados**, com o objetivo de caracterizar o perfil da geração de resíduos orgânicos da unidade. Essa análise permitiu quantificar a massa total de resíduos coletados no período e identificar oportunidades de melhoria nas rotinas de segregação e descarte. Paralelamente, foi conduzido um **estudo técnico** baseado na **lei nº 12.305/2010** (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS), na **lei municipal nº 19.026/2022**, que institui o Código de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município do Recife bem como em documentos de referência sobre gestão de resíduos sólidos orgânicos.

A partir do **cruzamento entre os dados da gravimetria** e os **parâmetros técnicos e legais**, foi possível construir um conjunto de diretrizes operacionais e educativas. O processo de escrita foi conduzido de forma integrada, buscando alinhar as soluções propostas às necessidades reais da unidade e aos princípios da sustentabilidade e da economia circular.

Por fim, este documento busca refletir o **compromisso institucional com a gestão ambiental** responsável, ao mesmo tempo em que se propõe como instrumento pedagógico para o **fortalecimento da consciência socioambiental** no ambiente escolar.

4 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE GERADORA

Unidade: Copa 2 – IFPE Campus Recife
Localização: Pátio central do Instituto Federal de Pernambuco – Campus Recife
Endereço: Av. Prof. Luiz Freire, 500 – Cidade Universitária, Recife–PE, CEP 50740-545

Finalidade da unidade:

- Apoiar os estudantes no armazenamento e aquecimento de refeições trazidas de casa (uso de geladeiras e micro-ondas);
- Distribuição de lanches do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Espaço de uso coletivo com alto fluxo de pessoas, especialmente em dias letivos.

Sobre o IFPE Recife:

- Instituição pública centenária, de caráter pluricurricular;
- Oferece educação básica, técnica e superior.

5 CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

De acordo com a NBR 10004:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a classificação de resíduos sólidos envolve a identificação do processo ou atividade que lhes deu origem, de seus constituintes e características, além da comparação desses constituintes com listagens de resíduos e substâncias cujo impacto à saúde humana e ao meio ambiente é conhecido.

A segregação dos resíduos na fonte geradora e a identificação de sua origem são partes fundamentais dos laudos de classificação. Nestes, deve-se explicitar a descrição das matérias-primas, dos insumos utilizados e do processo no qual o resíduo foi gerado.

Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma:

- **Resíduos Classe I – Perigosos:**
São aqueles que apresentam características de periculosidade, tais como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Esses resíduos oferecem riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana, exigindo manejo diferenciado e cuidados especiais;
- **Resíduos Classe II – Não Perigosos:**
São aqueles que não se enquadram na classificação de perigosos. Esta classe é subdividida em:
- **Classe II A – Não Inertes:**
São resíduos que podem apresentar propriedades como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Embora não perigosos, requerem manejo ambientalmente adequado, pois podem se decompor e interagir com o meio ambiente;
- **Classe II B – Inertes:**
São resíduos que, quando amostrados de forma representativa conforme a ABNT NBR 10007:2004 e submetidos a ensaios de solubilização de acordo com a ABNT NBR 10006:2004, não apresentam constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, excetuando-se aspectos como cor, turbidez, dureza e sabor.

5.1 Classificação dos Resíduos da Copa 2

Os resíduos gerados na copa 2 são majoritariamente orgânicos e com base na ABNT NBR 10004:2024 são classificados como:

- Resíduo Classe II A – Não Inerte

Os resíduos orgânicos provenientes da preparação, manipulação e descarte de alimentos apresentam características como biodegradabilidade e potencial de fermentação, o que os torna aptos a processos biológicos como a compostagem. Esses resíduos não se enquadram como perigosos, pois não apresentam propriedades como inflamabilidade, corrosividade, reatividade ou toxicidade aguda, nem são classificados como inertes, pois podem sofrer decomposição por ação microbiológica, alterando suas características físicas e químicas. Os resíduos orgânicos são compostos majoritariamente por restos de frutas, cascas e talos e restos de alimentos cozidos. Por se tratar de material biodegradável e de origem vegetal, com elevado teor de umidade e potencial de reaproveitamento por meio da compostagem ou outras formas de valorização orgânica, esses resíduos são compatíveis com ações de economia circular, desde que corretamente segregados e manejados.



Figura 1: Restos orgânicos de frutas provenientes do lanche distribuído na copa. | Fonte: Acervo pessoal, 2025.

6 DIAGNÓSTICO GRAVIMÉTRICO

O diagnóstico gravimétrico foi realizado ao longo de uma semana, no período de 17 a 24 de março, durante os dias e turnos de funcionamento da Copa 2 (manhã, tarde e noite). A metodologia adotada consistiu na pesagem dos resíduos orgânicos alimentares gerados em

cada turno, permitindo analisar tanto a quantidade quanto os tipos predominantes de resíduos produzidos diariamente. Durante as coletas, observou-se que os principais resíduos identificados foram restos de frutas, majoritariamente banana, goiaba e laranja, provenientes da distribuição de lanches oferecidos pelo campus por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em todos os registros, foi informado que não houve sobras significativas na copa, o que demonstra uma boa adesão ao consumo. Assim, a geração de resíduos está diretamente ligada aos restos das frutas consumidas, como cascas e partes não aproveitadas.

É importante destacar que a gravimetria foi realizada apenas no pátio central, onde está localizada a Copa 2, e nos corredores de acesso aos blocos A e B. Ao longo da semana, foi possível observar que muitos estudantes consomem os lanches nesse entorno, descartando os resíduos nos lixeiros desses locais. No entanto, uma parte significativa dos alunos leva os alimentos para outras áreas do campus, como salas de aula e blocos distintos. Isso sugere que a quantidade real de resíduos orgânicos gerados pode ser ainda maior, considerando a extensão do campus e os diversos pontos de consumo. Ainda assim, os dados coletados foram suficientes para caracterizar o tipo de resíduo predominante e identificar padrões de geração, servindo de base para as ações de segregação, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada proposta neste plano. Com base na amostragem semanal, o total de resíduos orgânicos gerados foi superior a 50 kg, com média diária aproximada de 9.1 kg.

Esse volume é significativo, levando em consideração a área utilizada para o diagnóstico dos resíduos, e justifica plenamente a implementação de medidas de segregação na fonte, compostagem e ou destinação a empresas parceiras, conforme proposto neste plano.

7 SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

O correto gerenciamento dos resíduos orgânicos da Copa 2 do IFPE Campus Recife começa pelas etapas de segregação, acondicionamento e armazenamento, fundamentais para garantir a destinação adequada, minimizar impactos ambientais e evitar riscos à saúde pública. Essas etapas seguem as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e das normas técnicas atualizadas da ABNT, em especial a NBR 10004:2024 e NBR 13221:2023.

7.1 Segregação na Fonte

A segregação deve ser realizada **no momento da geração**, diretamente no pátio central e corredores de acesso citados, por parte dos manipuladores de alimentos e dos usuários. Os resíduos devem ser separados conforme sua natureza, evitando a mistura com recicláveis e rejeitos. Essa separação é essencial para permitir o reaproveitamento por meio de **compostagem** ou destinação a **empresas parceiras que utilizem resíduos como insumo**, conforme proposto neste plano.

7.2 Identificação das Lixeiras

A Resolução CONAMA nº 275/2001 estabelece o código de cores para identificação visual dos tipos de resíduos:

- **Marrom:** resíduos orgânicos (cascas, restos de frutas, resíduos de alimentos);
- Azul: papel/papelão;
- Vermelho: plástico;
- Verde: vidro;
- Amarelo: metal;
- Cinza: rejeitos (não recicláveis e não reaproveitáveis).

As lixeiras devem seguir esse padrão cromático, estar bem sinalizadas com texto e pictogramas acessíveis, promovendo a compreensão por todos os usuários.

7.3 Acondicionamento

Os resíduos orgânicos devem ser acondicionados de preferência em **sacos plásticos biodegradáveis ou compostáveis**, de preferência na **cor preta**, de acordo com a Resolução CONAMA nº 275/2001. Os sacos devem ter resistência compatível com dos resíduos e devem ser descartáveis. É fundamental que o fechamento dos sacos seja seguro para evitar **vazamentos, proliferação de vetores e odores desagradáveis**, conforme as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

7.4 Armazenamento Temporário

O armazenamento temporário dos resíduos orgânicos deve ocorrer em um local **ventilado, coberto e devidamente sinalizado**, situado de preferência próximo à Copa 2. Esse espaço deve possuir **piso impermeável** e ser de **fácil higienização**, atendendo às

condições sanitárias adequadas para o tipo de resíduo armazenado. É fundamental observar o **tempo e a forma de armazenamento**, especialmente por se tratar de resíduos úmidos e biodegradáveis, que podem fermentar rapidamente, gerar odores desagradáveis e atrair vetores. Por isso, o armazenamento não deve ultrapassar 24 horas. Em caso de adoção futura da **compostagem interna**, os resíduos poderão ser transferidos diretamente, ao final de cada turno, para os pontos de compostagem previamente definidos. Já nos casos de **destinação a empresas parceiras**, o transporte dos resíduos deverá ser realizado de acordo com os critérios estabelecidos pela ABNT NBR 13221:2023, garantindo a **segurança, rastreabilidade e conformidade ambiental** de todo o processo.

8 COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL

- A coleta deve ser realizada diariamente, ao final de cada turno, pela equipe terceirizada, devidamente equipada para o manuseio seguro e higiênico dos resíduos segregados;
- O transporte dos resíduos até o ponto de armazenamento temporário deverá seguir as diretrizes da ABNT NBR 13221:2023, que estabelece os requisitos para o transporte terrestre de resíduos;
- A destinação final dos resíduos orgânicos deve priorizar a valorização da matéria orgânica, conforme estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para isso, o plano propõe duas possibilidades principais: a compostagem interna, caso implantada futuramente, e a destinação a empresas parceiras habilitadas para o reaproveitamento dos resíduos como insumo.

9 PROGRAMAS AMBIENTAIS PROPOSTOS

9.1 Programa de Educação Ambiental

Promover a conscientização da comunidade escolar sobre a importância da segregação de resíduos, do consumo consciente e da valorização da fração orgânica.

Ações sugeridas:

- Oficinas e rodas de conversa sobre compostagem, resíduos e sustentabilidade;
- Campanhas visuais com cartazes, murais e sinalização nos pontos de descarte;
- Inclusão de temáticas ambientais nas atividades pedagógicas e projetos interdisciplinares.

9.2 Programa de Compostagem

Implantar, em médio prazo, um sistema de compostagem no próprio campus para reaproveitar os resíduos orgânicos gerados na Copa 2.

Ações sugeridas:

- Criação de composteiras simples em área adequada;
- Capacitação de servidores terceirizados para o manejo;
- Utilização do composto orgânico em jardins ou hortas escolares.

9.3 Programa Lanche Sustentável

Sensibilizar os estudantes sobre o desperdício de alimentos e o descarte correto dos resíduos gerados durante o lanche.

Ações sugeridas:

- Cartilhas ou painéis educativos com orientações simples e visuais;
- Incentivo ao consumo completo dos alimentos.

10 INDICADORES E METAS

10.1 Geração de Resíduos Orgânicos

- Indicador: Quantidade total de resíduos orgânicos gerados por semana (em kg).
- Meta: Reduzir em 10% a quantidade de resíduos orgânicos gerados por semana até o final do primeiro ano, por meio do incentivo ao consumo consciente e melhor aproveitamento dos alimentos.

10.2 Segregação na Fonte

- Indicador: Porcentagem de resíduos orgânicos corretamente segregados em relação ao total gerado.
- Meta: Alcançar 80% de segregação correta dos resíduos orgânicos em até 6 meses após a implantação das ações educativas.

10.3 Acondicionamento e Armazenamento

- Indicador: Frequência de uso correto de recipientes e sacos biodegradáveis.

- Meta: Garantir que 100% dos resíduos orgânicos estejam acondicionados conforme as normas até o terceiro mês de execução do plano.

10.4 Destinação Final Ambientalmente Adequada

- Indicador: Proporção dos resíduos orgânicos destinados à compostagem ou empresas parceiras.
- Meta: Destinar pelo menos 80% dos resíduos orgânicos para compostagem ou reaproveitamento externo em até 6 meses.

10.5 Educação e Sensibilização Ambiental

- Indicador: Número de ações educativas realizadas por semestre (palestras, oficinas, campanhas, etc.).
- Meta: Realizar pelo menos três ações educativas por semestre, envolvendo estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados.

10.6 Participação da Comunidade Escolar

- Indicador: Número de participantes em oficinas ou ações de educação ambiental.
- Meta: Engajar pelo menos 50% membros da comunidade escolar nas ações do PGRS ao longo de um ano.

10.7 Monitoramento e Avaliação

- Indicador: Número de relatórios de acompanhamento elaborados.
- Meta: Elaborar um relatório técnico por semestre, incluindo dados de pesagem, avaliação das ações e propostas de melhoria.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), voltado para os resíduos orgânicos alimentares da Copa 2, representa um passo importante para o fortalecimento da gestão ambiental no IFPE Campus Recife. Mais do que cumprir as exigências legais, o plano reafirma o compromisso da instituição com a sustentabilidade, a educação ambiental e o uso responsável dos recursos.

Ao diagnosticar, planejar e propor soluções para o manejo adequado dos resíduos orgânicos, o campus contribui para a redução de impactos ambientais negativos, como a

emissão de gases de efeito estufa, especialmente o metano, associado à decomposição de resíduos orgânicos em aterros. Dessa forma, a implementação deste PGRS também se insere no esforço global de combate às mudanças climáticas, alinhando o campus às metas da Agenda 2030 e aos princípios da economia circular.

Além de seu papel técnico, este plano também assume um caráter formativo, oferecendo à comunidade escolar a oportunidade de refletir, aprender e praticar ações que fortalecem a consciência cidadã. Espera-se que este documento seja um ponto de partida para melhorias contínuas e para a consolidação de uma cultura institucional que valorize o cuidado com as pessoas e com o planeta.

12 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
NBR 10004:2024 – Resíduos sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
NBR 10006:2004 – Coleta e amostragem de resíduos – Procedimento. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
NBR 10007:2004 – Amostragem de resíduos sólidos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT.
NBR 13221:2023 – Transporte terrestre de resíduos. Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL.

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 02 set. 1981.

BRASIL.

Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL.

Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 ago. 2010.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA.
Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece o código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 abr. 2001.

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP.
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS): orientações para elaboração. Brasília: Enap, 2017.

RECIFE

(Município).

Lei Municipal nº 19.026, de 30 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a obrigatoriedade da elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS pelos grandes geradores e dá outras providências. Diário Oficial do Recife, Recife, PE, 30 dez. 2022.